

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Édito n.º 46/2005 de 30 de Agosto de 2005**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Povoação, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.C.I.E. com o n.º 30-2031/05 (2130/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha MT a 30 kV da Povoação "Troço Furnas - Lomba do Alcaide", sita em Freguesias de Furnas, Povoação e Nossa Senhora dos Remédios, Concelho da Povoação, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por uma Linha Mista de MT a 30 KV com 9.563 metros de comprimento (9.143 m troço aéreo e 420 m de troço subterrâneo), derivada do PS das Furnas, .

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

8 de Agosto de 2005. - O Director de Serviços de Energia, Francisco Eduardo Tomé de Andrade.